

MEMORIAL DESCRITIVO DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

**RESIDENCIAL GREENVILLE
QUERÊNCIA-MT**

1 – Apresentação

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever, de forma clara e sucinta, o Projeto Urbanístico elaborado para o parcelamento de solo para fins urbanos, denominada Residencial Greenville, no município de Querência-MT (vide fig. 2. Planta de Situação), fornecendo informações que explicam e justificam a disposição dos lotes para este parcelamento.

O Estudo Urbanístico foi desenvolvido abrangendo os trabalhos de diagnóstico, Plano Diretor e um resultado de compromisso que foi sendo formatado ao longo de elaborações de análises e especulações técnicas a partir de instâncias participativas que acompanharam o processo. Neste sentido, ele leva em consideração todo o arcabouço legal e formal pertinente.

1.1 – Dados do Empreendimento

PROPRIETÁRIO:	RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ:	33.492.779/0001-69
ENDEREÇO:	AV. CENTRAL Nº 1306 SALA 02 1º ANDAR QUADRA 01 LOTE 02/04 SETOR D CEP: 78.643-000
MUNICÍPIO:	QUERÊNCIA
ESTADO:	MATO GROSSO
ÁREA:	88.7773ha
MATRÍCULA:	RESERVA TÉCNICA I, LOTE I E I-B
COMARCA:	QUERÊNCIA/MT

1.2 - Localização

Querência é um município brasileiro do estado do Mato Grosso. Está situado no nordeste do estado do Mato Grosso a uma distância de 717,2 km da capital Cuiabá.

Localizada no nordeste do estado, Querência possui uma altitude de 350 metros. O município, tendo suas terras praticamente planas, possui uma área de 17.850,249 km². Sua população, segundo o censo de 2019 IBGE, é de 17.479 habitantes.

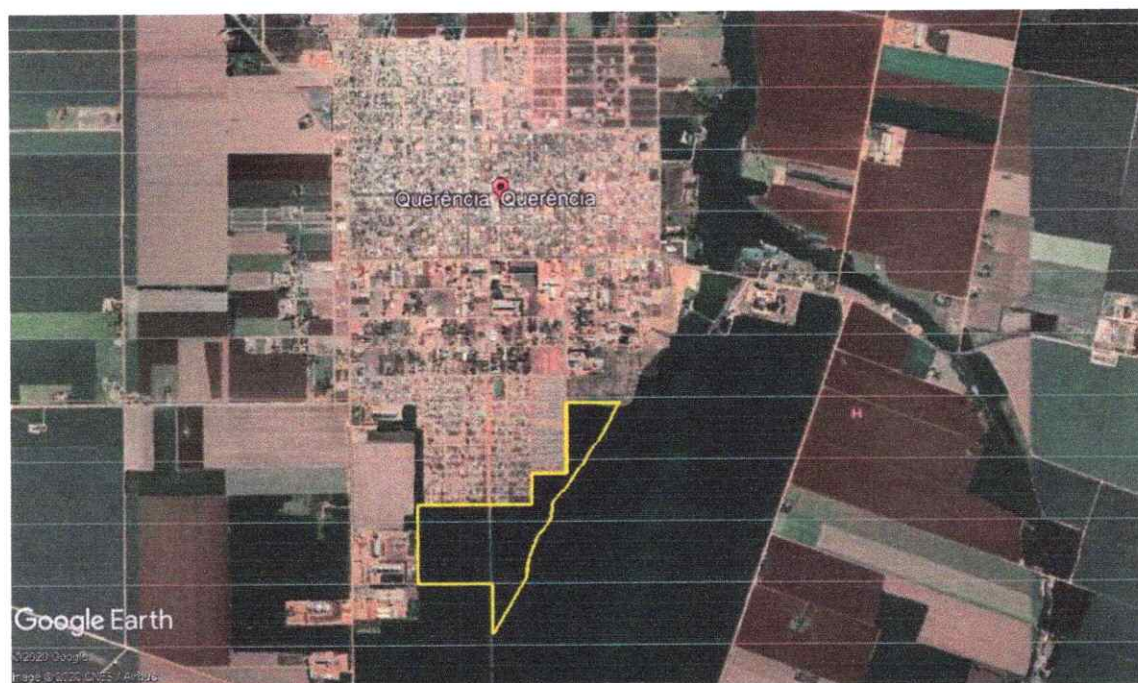


Fig. 1 – Planta de Localização



Fig. 2 – Planta de Situação

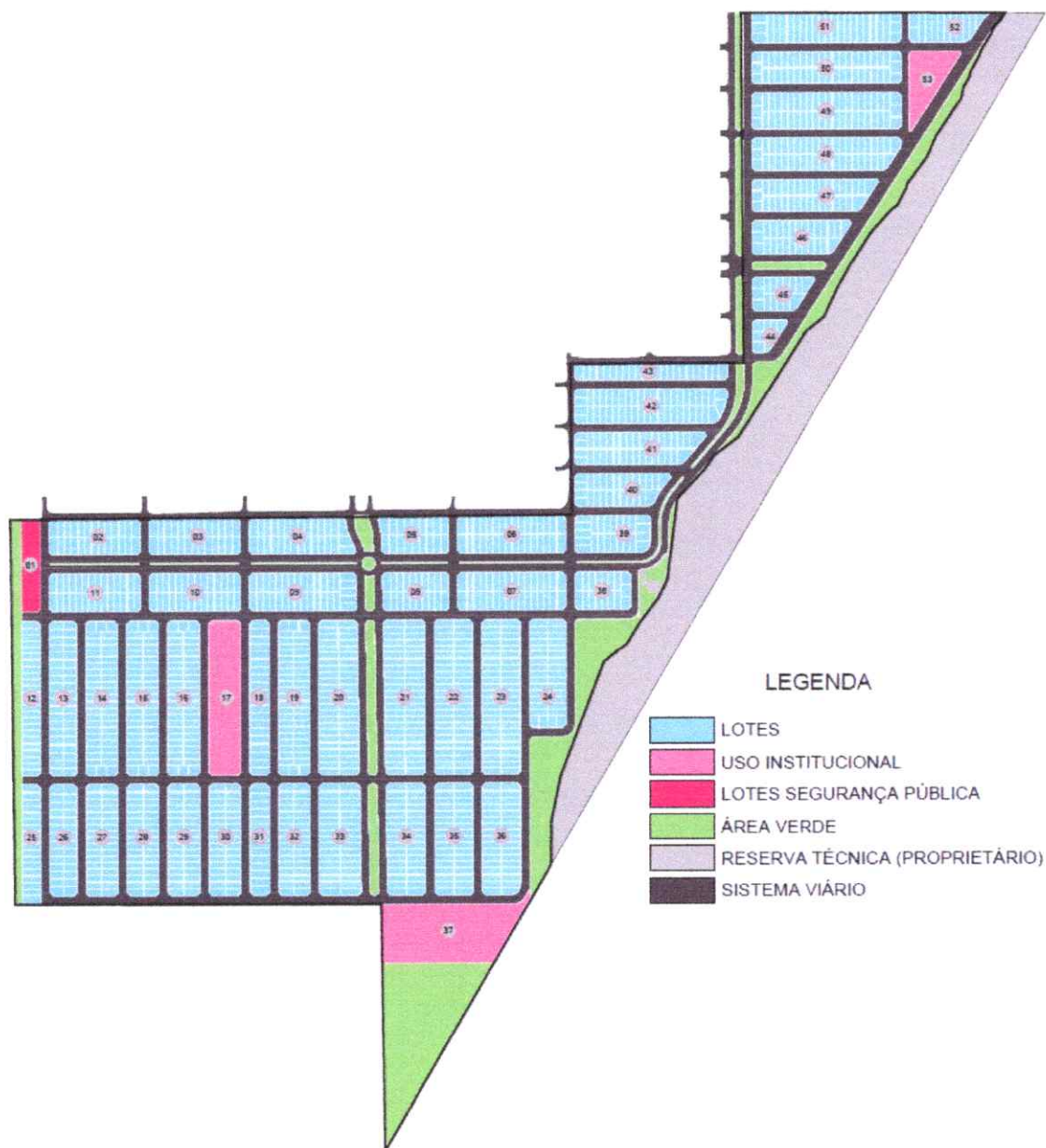


Fig. 3 – Plano de uso e ocupação do solo

1.3 – Zoneamento em Relação ao Plano Diretor

Zoneamento estabelecido pela Lei nº 57/2012, de 18 de dezembro de 2012, e de acordo com a Certidão de Aprovação de Consulta Prévia emitida para o loteamento em 18 de junho de 2020 a área do parcelamento está adequada para a finalidade proposta.

1.4 - Legislação Relativa ao Projeto

A seguir lista-se a legislação pertinente e vigente ao Projeto de Urbanismo para o Loteamento Residencial Greenville.

- ✚ **Plano Diretor Lei nº 56/2012** - dispõe sobre o Plano Diretor de Querência;
- ✚ **Lei nº 57/2012** – Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Querência;
- ✚ **Lei nº 1.133/2018** – estabelece novas regras para parcelamento do solo, condomínio de lotes revoga lei 704/2012 e dá outras providências;
- ✚ **Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979** - dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- ✚ Diretrizes para pré - análise de loteamento urbano no município de Querência-MT.

2 – Infraestrutura do loteamento

O loteamento residencial Greenville será dotado das seguintes infraestruturas:

- Drenagem superficial (meio fio, sarjeta e boca de lobo);
- Drenagem urbana;
- Rede de distribuição de energia elétrica;
- Rede de abastecimento de água potável;
- Pavimentação;

3 – Proporcionalidade de Áreas destinadas ao Uso Público

Art. 13 Item V da Lei de Parcelamento do solo: O proprietário cederá ao Município, sem ônus para este, por escritura pública, a percentagem de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área a lotear, respeitadas as seguintes proporções:

5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) para o uso institucional que será destinado à implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) para áreas verdes, com espaços livres de uso públicos;

15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) para vias de circulação.

§ 4º Além da área para uso institucional o proprietário deverá destinar uma área com dimensão a ser definida pelo Município, para instalação de uma praça equipada com paisagismo e jardinagem, bem como equipamentos para atividades ao ar livre, a serem custeados pelo loteador.

3.1 – Equipamentos Públicos e Áreas Verdes

A demanda dos Equipamentos Públicos (Fig. 05) e Áreas Verdes (Fig. 06) foram plenamente atendidas pelo projeto urbanístico e estão em conformidade com a legislação vigente.

Como estratégia adotada para localização das respectivas Áreas, são adotados critérios que consideram: raio de influência e homogeneidade na distribuição.

Vale ressaltar que todas as áreas destinadas ao Uso Público, foram previamente analisadas e aprovadas pela Prefeitura.

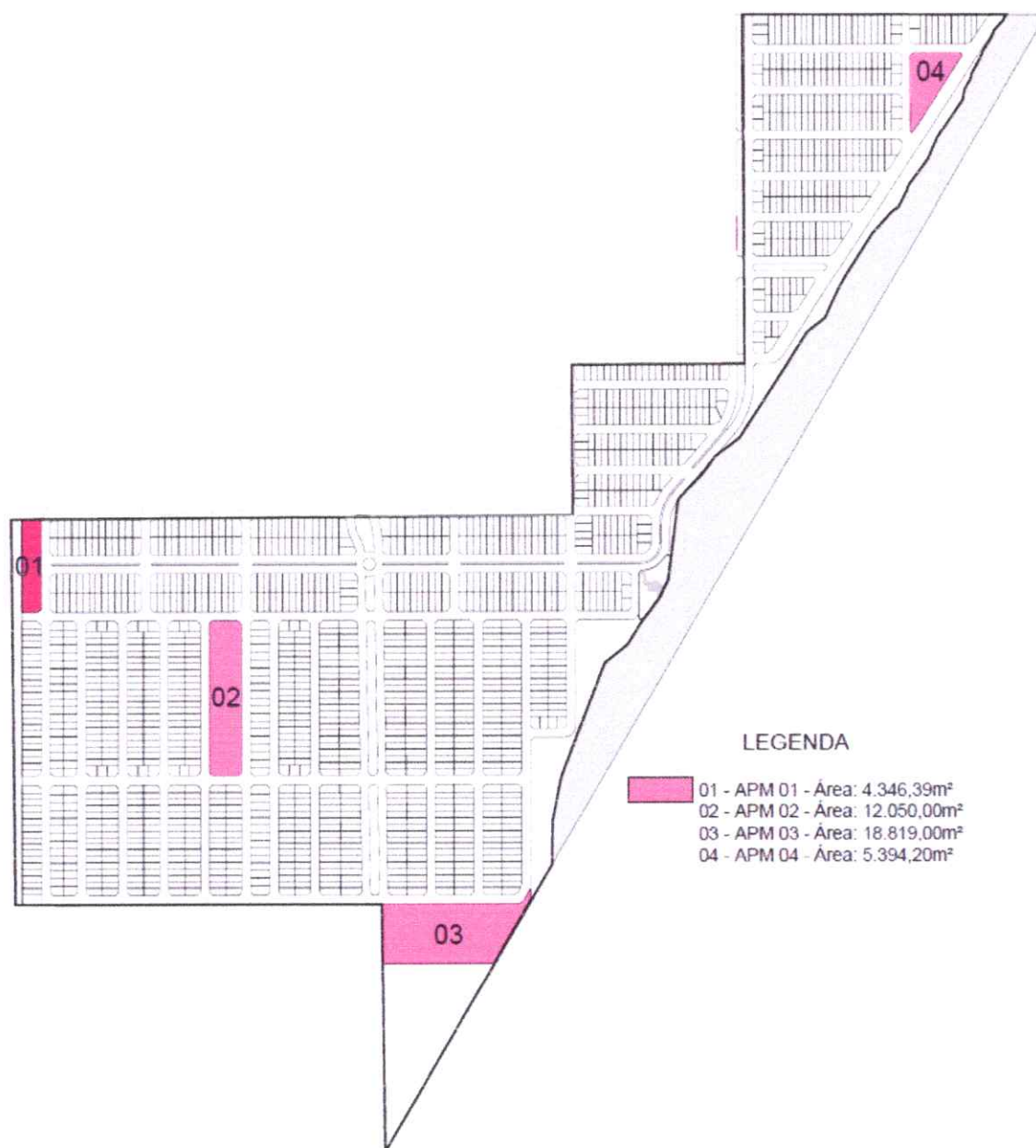


Fig. 05 – Masterplan Áreas Institucionais



Fig. 06 – Masterplan Áreas Verdes

3.2 – Sistema Viário

Com relação ao sistema viário interno do parcelamento, ele foi devidamente hierarquizado, obedecendo todas as normas vigentes. (Vide fig. 07)

Vale ressaltar que esta demanda também foi atendida e está em conformidade com o Plano Diretor, demais normas vigentes e atendidas todas as exigências.

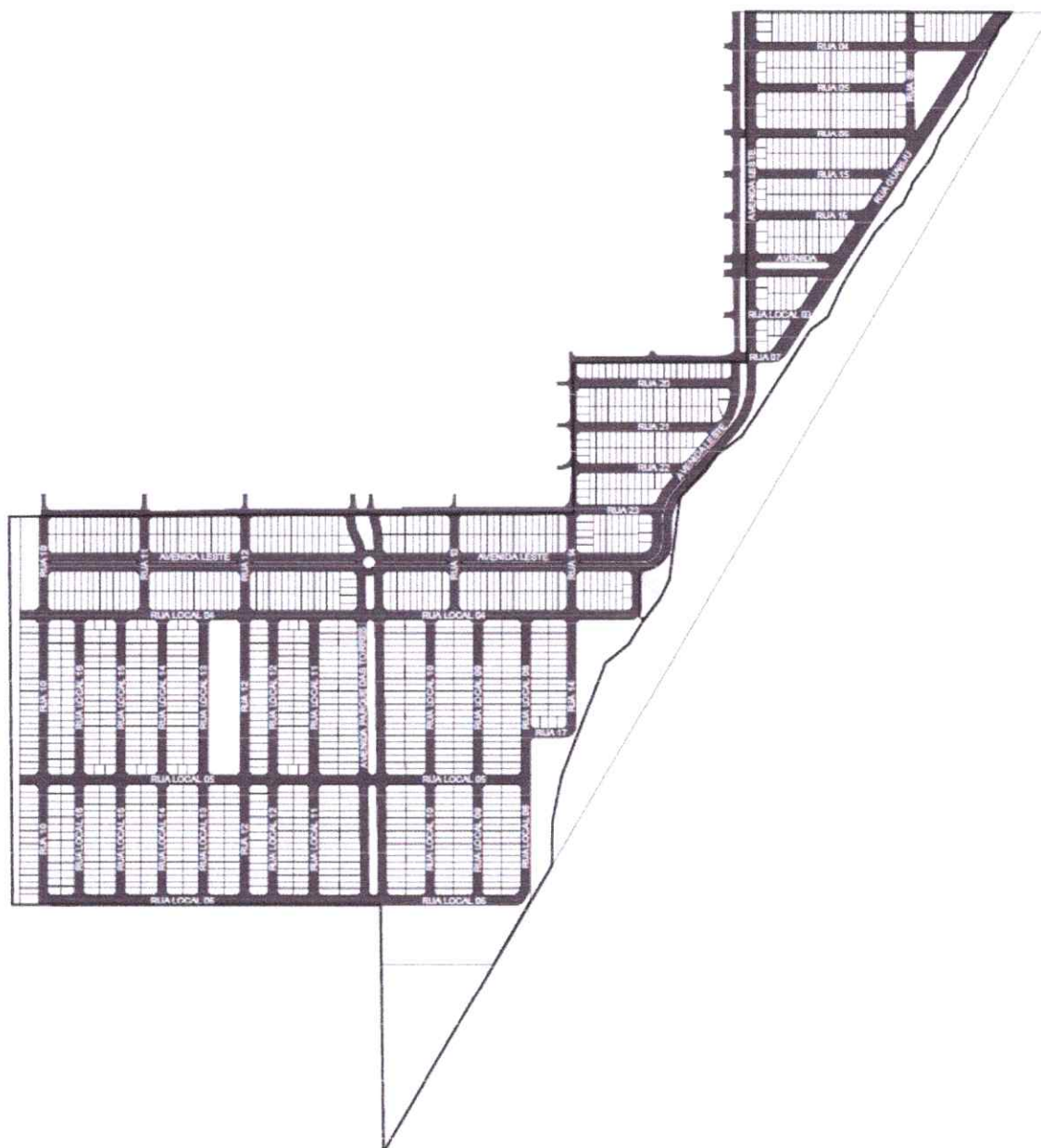


Fig. 07 – Mapa viário

3.3 – Endereçamento

O endereçamento foi pensado para o Loteamento Residencial Greenville como um todo e com o objetivo de ordenar o loteamento de forma mais favorável à localização, adotou-se o endereçamento por Rua – Quadra – Lote.

Assim, o loteamento está formado por 53 quadras e um total de 1568 lotes.

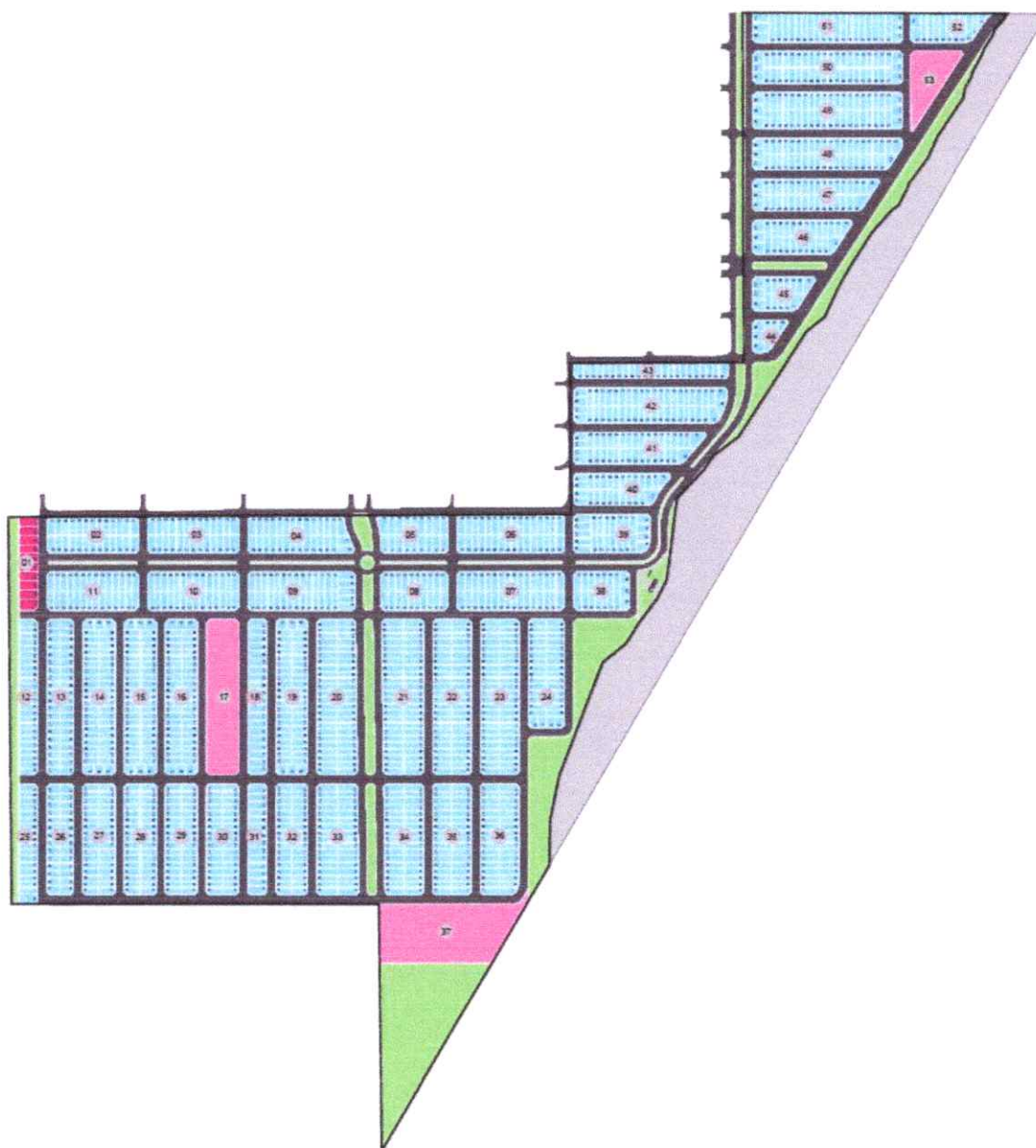


Fig. 08 – Mapa das quadras

4 – Quadro de áreas

QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DA GLEBA 88.7773ha		
TABELA DA ÁREA TOTAL		
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO		887.773,44m ²
TABELA DA ÁREA A SER LOTEADA		
ÁREA TOTAL		887.773,44m ²
RESERVA TÉCNICA (PROPRIETÁRIO)		96.917,53m ²
ÁREA DO PARCELAMENTO	100%	790.855,91m ²
ÁREA INSTITUCIONAL	5.13%	40.609,59m ²
ÁREAS VERDES	10.36%	81.907,71m ²
ARRUAMENTO	27.38%	216.504,14m ²
TOTAL ÁREAS PÚBLICAS	42.87%	339.021,44m ²
ÁREA DAS QUADRAS E LOTES	57.13%	451.834,47m ²
	1.568 UNIDADES	53 QUADRAS
LOTES DESTINADOS A SEGURANÇA PÚBLICA		

7 – Equipe Técnica

Nome do Técnico	Título Profissional
Fernando Augusto Nunes de Oliveira	Eng.º Civil
Ricardo Resende Nascimento	Eng.º Civil
Jean Karlo Sampaio	Arquiteto e Urbanista
Adan Godoi	Eng.º Civil
Rafael Santos	Eng.º Civil
Marcelo dos Santos Sampaio	Técnico Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 37.465.002/0001-66

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO
DE LOTEAMENTO Nº 003/2021

O Departamento de Engenharia do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, em atendimento as normas legais, amparado pela Lei Municipal de Parcelamento do Solo, nº 1.133/2018:

CONCEDE:

A presente CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREENVILLE I.

LOTEADOR: RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

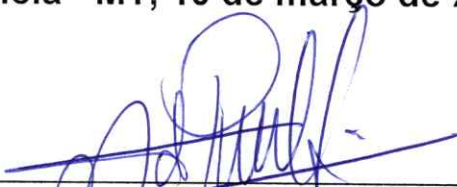
CNPJ/ CPF: 33.492.779/0001-69

LOCALIZAÇÃO: RESERVA TÉCNICA I, LOTE I MUNICIPIO DE QUERÊNCIA-MT.

ÁREA A CONSTRUIR: 543.088,51m² (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITENTA E OITO METROS E CINQUENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA DF- 1018/D

Querência - MT, 10 de março de 2021.


Mateus Penha Garcia
Engº Civil e Ambiental
CREA PR 141930/D



1. PROJETO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO

GREENVILLE ~~II~~ I



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200103148

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

RNP: 0700908730

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 1082

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

CPF/CNPJ: 33.492.779/0001-69

Rua: AV CENTRAL

Bairro: SETOR D

Número: 1306

Cidade: QUERÊNCIA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 20/07/2020

CEP: 78.643-000

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AV CENTRAL	SETOR D	1306		QUERÊNCIA	MT	BRA	78.643-000	012°36'00.00" S 052°12'00.00" O
Data de Início: 03/08/2020		Previsão Término: 12/08/2020			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			CPF/CNPJ: 33.492.779/0001-69			
Finalidade:								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de concepção de loteamento	urbano	790.855,9100	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DO RESIDENCIAL GREENVILLE NO MUNICÍPIO DE QUERENCIA-MT

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Assinatura *17/11/2020*

Local: FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA 03387151187 data

033.871.511-87 - FERNANDO AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA

33.492.779/0001-69 - RESIDENCIAL QUERENCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Nosso Número: 140000000001630976

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em 12/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

2. MEMORIAL DESCRITIVO LOTEAMENTO

2.1 MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

3. TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

4. CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

5. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

6. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA PARA LOTEAMENTO EMITIDA PELA ENERGISA

CARTA Nº 60675860/2020/DCMD/ENERGISA
Cuiabá, 17 de junho de 2020.

Sr (a). LOTEAMENTO GREENVILLE
E-mail: nitro.engenharia@gmail.com

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a seu Pedido de Fornecimento de Energia, informamos que para viabilizar o atendimento a **LOTEAMENTO GREENVILLE - 1860 LOTES LOCALIZADO NA AVENIDA DAS TORRES BAIRRO PARQUE DAS TORRES CIDADE QUERENCIA-MT**, se faz necessária à execução da seguinte obra:

1- Estrutura de derivação 11/600-N1-DC3-CF- 13,8 kV., carga será conectada no alimentador 001 da Subestação 221, cujo resumo para acesso e custos envolvidos apresentamos Anexo.

Em atendimento ao disposto na Resolução 414/ANEEL/2010 de 15 de Setembro de 2010, para a execução da obra referenciada, haverá necessidade da participação de V.S.^a, a título de "Participação Financeira para Execução da Obra", no valor de R\$ 6.004,86 (Seis mil, e quatro reais e oitenta e seis centavos). O custo apresentado é estimado e de caráter orientativo, não tendo validade como orçamento.

O prazo para conclusão da obra será em até 60 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de confirmação da opção de execução por parte de V.S.^a.

Comunicamos que V.S.^a terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para comunicar por escrito a sua opção de execução da obra através da **ENERGISA**, ou apresentar o projeto elétrico, quando da execução direta. Findo o prazo, sem que haja comunicação formal sobre a sua opção, a disponibilidade perderá a validade, devendo ser feita nova consulta.

Após o aceite para execução de obra pela **ENERGISA** e a apresentação da documentação necessária V. Sa. receberá o Documento de Cobrança em até 30 dias.

Caso o prazo fixado para conclusão da obra não atenda as suas necessidades, informamos que havendo interesse, a mesma poderá ser executada por V. S.^a, mediante a contratação de terceiros legalmente habilitados e aprovação prévia do projeto pela **ENERGISA**. Neste caso o orçamento definitivo e o montante a ser ressarcido (caso houver), será reformulados quando da solicitação de Incorporação, conforme projeto aprovado e fiscalização efetuada por esta concessionária.

Deverá ser providenciado por V.S.^a, o projeto executivo da obra de eletrificação a ser construída até o ponto de entrega (somente no caso de execução de obra de adequação



por terceiros), bem como, o projeto executivo da obra de eletrificação a ser construída após o ponto de entrega, para nossa análise, contendo:

a) Cópia desta correspondência;

b) Projeto deve ser apresentado conforme padrão e normas da ENERGISA. Alertamos que as medidas de controle ambiental exigidas pela SEMA, são de responsabilidade do proponente de acordo com o Código de Meio Ambiente de Mato Grosso;

c) Autorização de Derivação de Ramal Particular, fornecida pelo proprietário da rede onde o novo trecho será conectado (se o novo trecho tiver início a partir de rede particular existente).

Após a conclusão da obra, será procedida a fiscalização para verificação com o projeto aprovado, sendo que eventual não conformidade implicará na recusa de conexão da unidade consumidora até que sejam regularizadas as anormalidades encontradas.

Os materiais e equipamentos utilizados na execução direta da obra deverão ser novos e atender as especificações da ENERGISA e deverão ser entregues cópias das notas fiscais e termos de garantia dos fabricantes, sendo vedada a aplicação de materiais e equipamentos reformados e/ou reaproveitados.

No caso de concordância de V.S^a. para execução da obra pela ENERGISA, até o ponto de entrega, nos termos desta correspondência, será emitido Contrato de Execução de Obra a ser firmado com a ENERGISA. Será emitido também Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ou Contrato de Uso e Conexão ao Sistema da Distribuidora, de acordo com as demandas solicitadas pelo cliente e utilizada nos cálculos dos encargos da concessionária.

“A Concessionária poderá condicionar a ligação, religação alterações contratuais, aumento de carga ou contratação de fornecimentos especiais, solicitados por quem tenha quaisquer débitos no mesmo ou em outro local de sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos” (art. 128º Resolução 414/2010).

Para esclarecimentos adicionais sobre Normas Técnicas e aprovação do projeto solicitamos contatar o nossa Gerência de Serviços Técnicos - Coordenação de Projetos de Redes situado na Rua Vereador Joao Barbosa Caramuru, 184, Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78.010-900, ou pelos telefones (065) 3926-5621.

Comunicamos ainda que as condições técnicas e comerciais ora apresentadas foram calculadas com base na carga/demanda e opção tarifária declarada por V.S^a. podendo ser revistas as condições do atendimento, caso não se concretize a contratação dos valores informados, resultando na cobrança de eventuais diferenças constatadas após cálculo efetuado com base na carga efetivamente utilizada.





Atenciosamente,

Marcelo Donizeti Pazoti
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição

PROCESSO: 70700.014241/2020

OS: 60504767

Orçado por: Elaine Valeria de Oliveira

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 | Bandeirantes
Cuiabá | MT CEP 78010-900 Tel.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br



CARTA Nº 60504767/2020/DCMD/ENERGISA

RESUMO DAS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO A PEDIDO DE LOTEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA

1 - Dados do Solicitante

**Nome: LOTEAMENTO GREENVILLE - 1860 LOTES LOCALIZADO NA AVENIDA DAS TORRES
BAIRRO PARQUE DAS TORRES CIDADE QUERENCIA-MT;**

Demanda/Carga Instalada: 1.860,00KW/2377,5KVA

2 - Descrição e Custo da Obra

1- Estrutura de derivação 11/600-N1-DC3-CF- 13,8 Kv.

Custos:

2.1 Materiais :R\$ 2.039,80 (Dois mil, e trinta e nove reais e oitenta centavos);

2.2 Mão de Obra :R\$ 2.908,18 (Dois mil, e novecentos e oito reais e dezoito centavos);

2.3 Custo Administrativo :R\$ 1.056,89 (Um mil, e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

2.4 - Custo da Obra Padrão (COpadrão) = R\$ 6.004,86 (Seis mil, e quatro reais e oitenta e seis centavos);

2.5 - Custo da obra Específica (COespecífico): R\$ 6.004,86 (Seis mil, e quatro reais e oitenta e seis centavos);

2.6 Custo total da obra R\$ 6.004,86 (Seis mil, e quatro reais e oitenta e seis centavos);

O custo apresentado é estimado e de caráter orientativo, não tendo validade como orçamento.

3 - Cálculo da Participação Financeira

3.1 Custo de Responsabilidade Conjunta (CRC)= R\$ 6.004,86 (Seis mil, e quatro reais e oitenta e seis centavos);

3.2 - Custo Exclusivo da Distribuidora (CE) = R\$ 00,00 (00,00)

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 | Bandeirantes
Cuiabá | MT CEP 78010-900 Tel.: (65) 3316 5300
www.energisa.com.br





3.3 - Encargos de Responsabilidade da Distribuidora (CD) = R\$ 0,00 (Zero).

3.3 Participação Financeira do Cliente PFO (CRC -ERD)= R\$ 0,00 (Zero) e seis centavos
quatro reais e oitenta e seis centavos)

3.4 - Custo da Distribuidora (CD) = R\$ 0,00 (Zero)

A Participação Financeira do Cliente na obra pode sofrer alterações de acordo com o orçamento definitivo.

Em caso de aceite de custo estimado, deverá ser encaminhado essa carta assinada pelo solicitante para o e-mail da Administração de Projetos Energisa (adm.projetosenergia@energisa.com.br), para elaboração de custo definitivo.

4 - Prazos de execução da obra

4.1 Confirmar opção de execução da obra - 30 dias

4.2 Conclusão da Obra - 60 dias após confirmação da opção de execução.

5 - Legislação

Resolução 414/ANEEL/2010 de 15 de Setembro de 2010 "A Distribuidora não é responsável pelos investimentos necessários para a construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica destinadas a regularização fundiária de interesse específico e ao atendimento dos parcelamentos do solo para fins urbanos,..."

**7. ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
DO EMPREENDIMENTO EMITIDA PELO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
CNPJ 37.465.002/0001-66
DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO



OFÍCIO SS Nº 107/2020

Querência-MT, 17 de Julho de 2020.

A RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Prezado Senhor (a)

Para validação da viabilidade de água emitida pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto de Querência em 06 de Maio de 2020, o novo loteamento denominado **Residencial Greenville** situado sobre a reserva Técnica I sob os lotes I e I-B do Setor Projeto de Colonização Querência I, contemplando 1974 lotes deverá interligar a sua tubulação hídrica com diâmetro de 110 mm, na rede já existente da operadora, nos seguintes pontos:

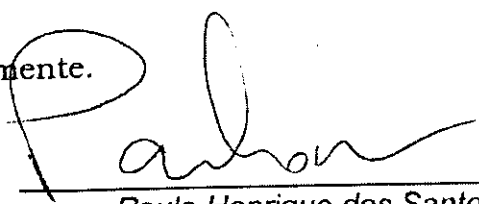
- Av. da Torres 12°36'57.10"S/52°12'30.80"W;
- Av. da Torres 12°36'57.20"S/52°12'31.30"W;
- Av. Leste 12°36'24.60"S/52°12'11.70"W;

Portanto, ressaltamos que o documento 75/2020 somente será válido se atender todas as especificações acima citados, a Lei municipal nº 1133/2018 e seguir integralmente as especificações do projeto hídrico apresentado ao DAE - Querência.

Assim sendo, coloco-nos a disposição para os esclarecimentos e orientações que se fizerem necessário.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Paulo Henrique dos Santos
SubSecretário de Saneamento e Serviços Urbanos

8. PARECER DO ÓRGÃO PÚBLICO AMBIENTAL COMPETENTE



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 72304/2020

VÁLIDA ATÉ: 27/10/2023

PROCESSO: Nº: 295290/2020

DATA DE PROTOCOLO: 17/08/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Residencial Greenville - Querência

ATIVIDADE LICENCIADA:

RESIDENCIAL GREENVILLE.

LOCALIZAÇÃO:

Próximo da Rodovia MT 243, Rua 23, Reserva Técnica I - Lote I-B, Querência I, zona urbana.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 52:12:47,69 - S: 12:36:58,20

MUNICÍPIO:

Querência/MT

CEP:

78643-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.492.779/0001-69

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Incorporação de empreendimentos imobiliários

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 140099 / CINF / SUIMIS / 2020

LOCAL E DATA

Cuiabá

27/10/2020

Coordenador de Infraestrutura

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

Valmi Simão de Lima

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

**9. OS PROJETOS DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO
OS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA OU DE
EDIFICAÇÕES, QUE FARÃO PARTE DO MESMO,
DEVERÃO SER ELABORADOS POR PROFISSIONAL
(AIS) DEVIDADEMENTE HABILITADOS E
REGISTRADOS NO CREA OU NO CAU**

**10. MODELO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE
COMPRA E VENDA QUE SERÁ APRESENTADO EM
CARTÓRIO PARA REGISTRO**